



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5554770** e o código CRC **8E321073**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 39/2020.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **MONTENGE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adequação da Planilha de Custos e Formação de Preços em decorrência da incidência de insalubridade em alguns postos de trabalho contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168396 - Julgamento de Causas na Justiça Federal; Natureza da Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra e Nota de Empenho n.º 2021NE520299, datada de 07/02/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 61.910,42 (sessenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0007221-43.2020.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Gaspar Paines Filho, Diretor-Geral, em 09.04.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 09/04/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5556493** e o código CRC **56E9F50A**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 527/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001221-90.2021.4.04.8000 e no item 9.2 do Edital do Processo Seletivo Permanente de Remoção

1/2015, promovido por este Tribunal, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região de 21-1-2015, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

I - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 31º Período de Verificação - 31º PV, os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	TANIA MARI DRESCH (1)	Curitiba	Florianópolis
2	HENRIQUE GUEBUR ARAUJO	Paranaguá	Curitiba

II - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 31º Período de Verificação - 31º PV, o servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, a seguir relacionado:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	GILBER WEBER DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA (1)	Pato Branco	Foz do Iguaçu

III - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 31º Período de Verificação - 31º PV, os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	SANDRO ALBERTO DIAS CASTIGLIA	Novo Hamburgo	Porto Alegre (TRF4)
2	LUCI SHIBATA HONG (1)	Ponta Grossa	Curitiba
3	MATHIAS JANOVIK DA SILVA (2)	Canoas	Porto Alegre (JFRS)
4	ANDERSEN SABIM PESSOA (1)	Guarapuava	Ponta Grossa
5	EDUARDO JOSE MARTINS (1)	Telêmaco Borba	Guarapuava

IV - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 31º Período de Verificação - 31º PV, os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	ANGELO EDUARDO BALDUZZI PAVAN (1)	Porto Alegre (TRF4)	Pelotas
2	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (1)	Pelotas	Porto Alegre (TRF4)

V - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 31º Período de Verificação - 31º PV, o servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, a seguir relacionado:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	RÉGIS ALEXANDRE OLIVEIRA CARVALHO (1)	Porto Alegre (TRF4)	Florianópolis

VI - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, contados da publicação deste ato, aos servidores cujo nome segue o numeral (1), nos termos do item 9.3 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, do artigo 12 da Resolução

TRF4 nº 52/2012 e do artigo 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

VII - CONCEDER adiamento da remoção para que esta ocorra a contar de 17-4-2021 àquele cujo nome segue o numeral (2), nos termos do item 9.4 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e do artigo 40 da Resolução CJF nº 3/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 08/04/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5540171** e o código CRC **F4732947**.

ATO Nº 528/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001221-90.2021.4.04.8000 e no artigo 7º da Resolução TRF4 nº 1/2015, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

I - CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, em virtude do disposto no Processo Seletivo Permanente de Remoção realizado na forma do Edital 1/2015, deste Tribunal, referente ao 31º Período de Verificação - 31º PV, ao servidor abaixo indicado:

Nº	Nome	Cargo	Origem	Destino
1	RONALDO RAMOS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Curitiba	Florianópolis

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, do artigo 12 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e do artigo 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 08/04/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5540202** e o código CRC **5E87B99B**.